

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços para **viabilizar estudos, atualização e instalação de placas indicativas com nomenclatura das ruas do distrito de Itaipava**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 19 fevereiro de 2025.



**JOCEIR CABRAL DE MELO**

Vereador – Partido PRD

Justificativa:

A presente indicação faz-se necessária devido à ausência de atualização das placas indicativas com os nomes das ruas nos bairros referidos, dificultando a localização.

A fixação dessas placas e essencial para moradores quanto para visitantes, além de impactar o trabalho dos serviços de entrega, como os Correios e demais entregadores, pois, auxilia a todos se localizarem, considerando que Itapemirim é uma cidade turística, a instalação de placas indicativas contribuirá significativamente para a organização e acessibilidade do local, facilitando a mobilidade.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores do distrito de Itaipava, e solícito aos ilustres pares, apoio à presente indicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310032003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.